

PORTARIA JUCERJA Nº 885/2009

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

Constitui Comissão de Sindicância.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo n.º E-11/50.469/2009, em especial reiteração do parecer da Procuradoria Regional desta JUCERJA,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos a seguir indicados, para, sob a presidência do primeiro, apurar e apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, conforme fatos constantes dos processos n.º 00-2007/058.046-4, 00-2007/073.761-4 e 00-2007/128.462-1.

Abílio Thomaz de Freitas

Vogal JUCERJA – matrícula nº 292-3,

Gilberto de Araújo Motta

Vogal JUCERJA - matrícula nº 347-5, e

Wagner Julio Reis Ferreira

Vogal JUCERJA - matrícula nº 294-9

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial Portaria JUCERJA N.º 868 de 27 de outubro de 2009.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2009.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente - JUCERJA